



CONGRESSO NACIONAL  
Gabinete do Deputado Federal Kiko Celeguim

**REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1292/2025**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a MPV 1292/2025, que “altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que trata sobre as operações de crédito consignado de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de trabalhadores regidos pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e pela Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, e de diretores não empregados com direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para dispor sobre a operacionalização das operações de crédito consignado por meio de sistemas ou de plataformas digitais”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Banco do Brasil;
- representante Caixa Econômica Federal;
- representante Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN).

**JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória nº 1292/2025 representa um avanço relevante na democratização do acesso ao crédito, ao permitir que trabalhadores com carteira assinada (CLT) possam contratar empréstimos consignados com taxas de juros mais acessíveis e maior segurança jurídica.



A experiência já iniciada por bancos públicos, como a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, oferece elementos concretos para avaliação dos efeitos da medida, permitindo a esta Comissão colher subsídios sobre sua operacionalização, alcance e impacto.

A participação da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) é igualmente essencial, considerando que a medida tende, futuramente, a ser adotada por instituições privadas. Ouvir o setor bancário como um todo é estratégico para garantir a efetividade da política, sua ampliação responsável e a adaptação do sistema financeiro a essa nova realidade.

Com a realização desta audiência pública, buscamos contribuir positivamente com o trabalho da Comissão Mista, promovendo um debate técnico, transparente e comprometido com o fortalecimento de políticas públicas que ampliem a inclusão financeira no país.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2025.

**Deputado Kiko Celeguim**  
**(PT - SP)**

